



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 12 de fevereiro de 2008.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 4ª reunião Ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 11 de dezembro de 2007, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. O Presidente passou para o segundo item da pauta – Solicitação de empréstimo do equipamento multimídia do COMPHAP para Coordenadoria de Cultura nos dias 07 e 08 de março de 2008. Colocado em discussão e votação, o empréstimo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião o Presidente passou para o terceiro item da pauta – Reprodução de Documentação da Festa do Divino Espírito Santo de 2007, elaborado pela Festeira Arly Silvia Nazar de Abreu. O Presidente informou aos conselheiros que está sendo orçada, a reprodução do material a ser cedido pela Conselheira do COMPHAP – Sra. Arly Silvia Nazar de Abreu. Que compõe 04 volumes, tendo cerca de 700 páginas. Sendo aferida a possibilidade de reprodução de um total de 05 coleções, a serem destinados a: 01 coleção – Prefeito Municipal; 02 coleção – Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”; 03 Coleção – Bispo Diocesano; 04 coleção – Capitães de Mastro / 2007; 05 coleção – Associação Pró-Divino. O Presidente informou que o orçamento será apresentado na próxima reunião, onde será deliberada sua aprovação. Sendo dada ciência por todos os presentes, o Presidente passou para o quarto item da pauta – Regulamentação da Lei Municipal n.º 6.086 de 18 de dezembro de 2007 – Estabelece normas de preservação do patrimônio cultural e natural



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

do Município de Mogi das Cruzes. O presidente informou aos conselheiros que a regulamentação da lei, está sendo elaborado pela Divisão de Patrimônio Histórico em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Informou ainda que a referida regulamentação definirá as normas e procedimentos para solicitação de tombamento dos imóveis de interesse histórico no município. Sendo dada a ciência por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 02 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim.
xx.

Arq. Altamir C. Rodrigues da Fonseca
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes P. de Souza
Secretário Geral do COMPHAP